

## NOVAS ALÍQUOTAS DO IOF

Em função da publicação do Decreto nº 6339, em 03/01/2008, a REAL GRANDEZA teve que se adequar às novas formas de incidência e recolhimento do IOF, nas operações de empréstimo com seus filiados. Apresentamos abaixo as principais mudanças:

### Empréstimos concedidos antes da publicação do decreto:

Desde o dia 04 de janeiro, alíquota diária passou de 0,0041% para 0,0082%. Desta forma, os tomadores de empréstimo já terão, em seu contracheque de janeiro, a parcela referente ao IOF com o valor atualizado. Este aumento da alíquota, mesmo o contrato tendo sido assinado antes de 03/01/2008, decorre da espécie de contrato existente, denominado saldo devedor diário pois, segundo as regras da Receita Federal, o IOF para esta modalidade incide todo final de mês e não no ato da concessão do empréstimo. Por exemplo: um empréstimo cujo saldo devedor atualizado no final do mês seja de R\$ 25.200,00, o valor do IOF mensal será de  $0,0082\% \times 30$  (dias) = 0,246% → R\$ 25.200,00 X 0,246% = R\$ 61,99. Na alíquota anterior, o valor do Imposto seria de R\$ 30,99.

### Empréstimos Concedidos a partir do dia 04 de janeiro de 2008

O decreto elevou a alíquota diária para 0,0082% e também instituiu a cobrança de uma alíquota adicional de 0,38%, a qual deverá ser cobrada de uma só vez, sobre os recursos disponibilizados.

Exemplo: Empréstimo Concedido em 31/03/2008

Remuneração: R\$ 2.500,00	Empréstimo: R\$ 25.000,00
Alíquota Adicional: R\$ 25.000,00 X 0,38% = R\$ 95,00	Valor Creditado na conta do Participante: R\$ 25.000,00 - R\$ 95,00 = R\$ 24.905,00

Considerando que a primeira mensalidade do empréstimo será cobrada no mês seguinte ao da concessão (30/04/2008), veja como será calculado o IOF recolhido mensalmente:

Saldo Atualizado: R\$ 25.200,00 (dados hipotéticos)
IOF – Empréstimo => 31 dias X 0,0082% = 0,2542% x R\$ 25.200,00 = R\$ 64,05

### Empréstimos Renovados a partir do dia 04/01/2008

Nestes casos a alíquota adicional de 0,38% incidirá apenas sobre o valor líquido, isto é, a diferença entre o valor total do empréstimo e o saldo devedor do empréstimo anterior. Já o IOF recolhido mensalmente será calculado aplicando-se a alíquota diária de 0,0082% sobre o saldo devedor total atualizado. Utilizaremos o mesmo exemplo, considerando a existência de um saldo anterior de 10 mil reais:

Empréstimo: R\$ 25.000,00	Saldo Devedor: R\$ 10.000,00	Valor Líquido: R\$ 15.000,00
Alíquota Adicional: R\$ 15.000,00 X 0,38% = R\$ 57,00		Valor Creditado na conta do Participante: R\$ 14.943,00

Considerando que a primeira mensalidade do empréstimo será cobrada no mês seguinte ao da concessão:

Saldo Atualizado: R\$ 25.200,00 (dados hipotéticos)
IOF – Empréstimo => 31 dias X 0,0082% = 0,2542 % x R\$ 25.200,00 = R\$ 64,05

Para mais informações, entre em contato com Central de Relacionamento com o Participante através do 0800-282-6800.